



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 98 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
+ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCEN-
TOS MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3253 de 06 de janeiro de 1972 de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde o crédito' suplementar no valor de Cz\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões, seiscentos mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

08 Secretario de Saúde
08.01 Gabinete do Secretário,
08.01.13.75.428.1.16 Construção de Postos de Saúde
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
CZ\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto /
correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal